



ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual n.º 20.694, de 26 de dezembro de 2019, concede a presente DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ao empreendimento/atividade nas condições especificadas abaixo:

SECRETÁRIO(A):	ANDRÉA VULCANIS
SUBSECRETÁRIO(A):	ROBSON DISARZ
SUPERINTENDENTE(A):	MARCELO BERNARDI VALERIUS
Solicitação:	109207/2025
Nº Declaração	20255810
Válida até:	06/05/2026

O ATENDIMENTO ÀS DIRETRIZES EMANADAS DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL QUALIFICA OS EMPREENDIMENTOS COMO SUSTENTÁVEIS, O QUE SIGNIFICA QUALIDADE AMBIENTAL, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, RESPONSABILIDADE CIDADÃ E PROSPERIDADE PARA TODOS.

EMPREENDEDOR

CPF/CNPJ: 03.520.933/0001-06
NOME/RAZÃO SOCIAL: AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES GOINFRA

EMPREENDIMENTO

NOME: OBRAS DE ARTE CORRENTE - ESTRADAS VICINAIS - AMARALINA
ENDEREÇO: ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO., AMARALINA (GO)

REPRESENTANTE LEGAL

CPF/CNPJ: 030.639.961-06
NOME/RAZÃO SOCIAL: FÁBIO MIGUEL DA SILVA BORGES

ATIVIDADES

COORDENADAS

MELHORIA E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS JÁ EXISTENTES, INCLUSIVE OBRAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, DESDE QUE NO MESMO TRAÇADO DA ESTRADA ORIGINAL E QUE NÃO SEJAM REALIZADOS, CORTES, ATERROS, CAIXAS DE EMPRÉSTIMO, PAVIMENTAÇÕES OU DEMAIS INTERVENÇÕES FORA DA ÁREA JÁ ANTROPIZADA	-13°45'13.40, -49°50'41.70
MELHORIA E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS JÁ EXISTENTES, INCLUSIVE OBRAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, DESDE QUE NO MESMO TRAÇADO DA ESTRADA ORIGINAL E QUE NÃO SEJAM REALIZADOS, CORTES, ATERROS, CAIXAS DE EMPRÉSTIMO, PAVIMENTAÇÕES OU DEMAIS INTERVENÇÕES FORA DA ÁREA JÁ ANTROPIZADA	-13°52'05.20, -49°21'38.80
MELHORIA E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS JÁ EXISTENTES, INCLUSIVE OBRAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, DESDE QUE NO MESMO TRAÇADO DA ESTRADA ORIGINAL E QUE NÃO SEJAM REALIZADOS, CORTES, ATERROS, CAIXAS DE EMPRÉSTIMO, PAVIMENTAÇÕES OU DEMAIS INTERVENÇÕES FORA DA ÁREA JÁ ANTROPIZADA	-13°51'37.90, -49°21'17.90
MELHORIA E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS JÁ EXISTENTES, INCLUSIVE OBRAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, DESDE QUE NO MESMO TRAÇADO DA ESTRADA ORIGINAL E QUE NÃO SEJAM REALIZADOS, CORTES, ATERROS, CAIXAS DE EMPRÉSTIMO, PAVIMENTAÇÕES OU DEMAIS INTERVENÇÕES FORA DA ÁREA JÁ ANTROPIZADA	-13°51'14.06, -49°30'36.70
MELHORIA E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS JÁ EXISTENTES, INCLUSIVE OBRAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, DESDE QUE NO MESMO TRAÇADO DA ESTRADA ORIGINAL E QUE NÃO SEJAM REALIZADOS, CORTES, ATERROS, CAIXAS DE EMPRÉSTIMO, PAVIMENTAÇÕES OU DEMAIS INTERVENÇÕES FORA DA ÁREA JÁ ANTROPIZADA	-13°50'30.30, -49°31'03.30
MELHORIA E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS JÁ EXISTENTES, INCLUSIVE OBRAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, DESDE QUE NO MESMO TRAÇADO DA ESTRADA ORIGINAL E QUE NÃO SEJAM REALIZADOS, CORTES, ATERROS, CAIXAS DE EMPRÉSTIMO, PAVIMENTAÇÕES OU DEMAIS INTERVENÇÕES FORA DA ÁREA JÁ ANTROPIZADA	-13°52'12.50, -49°28'31.00

ESTA DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTÁ SENDO CONCEDIDA COM BASE NAS INFORMAÇÕES APRESENTADAS, ACEITANDO-AS COMO VERÍDICAS, SABENDO-SE QUE A SUA INVERACIDADE CULMINARÁ NO CANCELAMENTO DA PRESENTE DECLARAÇÃO, ALÉM DAS SANÇÕES APLICÁVEIS CONFORME A LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA. A ATIVIDADE REQUERIDA É INEXIGÍVEL PARA O LICENCIAMENTO NO ESTADO, NÃO IMPEDINDO QUE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL DISPONHA EM CONTRÁRIO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO. DOCUMENTO EMITIDO DE FORMA GRATUITA, SEM A NECESSIDADE DE RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Fonte:

IPÊ - Sistema de Licenciamento Ambiental de Goiás

Código de Autenticação:

PRHRXPTVP47EC4E

Documento emitido em:

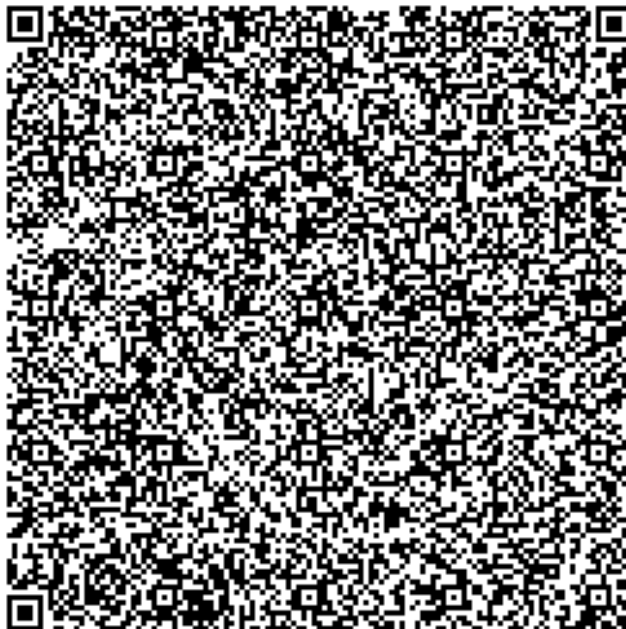
6 de Maio de 2025 às 8:41:07



Valide com um
smartphone

Endereço para validação:

<https://portal.meioambiente.go.gov.br/ipe/pages/auth.mago?ca=PRHRXPTVP47EC4E&t=DEC>



**ESTADO DE GOIÁS****SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual n.º 20.694, de 26 de dezembro de 2019, concede a presente DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ao empreendimento/atividade nas condições especificadas abaixo:

SECRETÁRIO(A): ANDRÉA VULCANIS**SUBSECRETÁRIO(A):** ROBSON DISARZ**SUPERINTENDENTE(A):** MARCELO BERNARDI VALERIUS**Solicitação:** 109208/2025**Nº Declaração** 20255811**Válida até:** 06/05/2026

O ATENDIMENTO ÀS DIRETRIZES EMANADAS DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL QUALIFICA OS EMPREENDIMENTOS COMO SUSTENTÁVEIS, O QUE SIGNIFICA QUALIDADE AMBIENTAL, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, RESPONSABILIDADE CIDADÃ E PROSPERIDADE PARA TODOS.

EMPREENDEDOR

CPF/CNPJ: 03.520.933/0001-06

NOME/RAZÃO SOCIAL: AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES GOINFRA

EMPREENDIMENTO

NOME: OBRAS DE ARTE CORRENTE - ESTRADAS VICINAIS - CAMPOS VERDES

ENDEREÇO: ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO., CAMPOS VERDES (GO)

REPRESENTANTE LEGAL

CPF/CNPJ: 030.639.961-06

NOME/RAZÃO SOCIAL: FÁBIO MIGUEL DA SILVA BORGES

ATIVIDADES**COORDENADAS**

MELHORIA E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS JÁ EXISTENTES, INCLUSIVE OBRAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, DESDE QUE NO MESMO TRAÇADO DA ESTRADA ORIGINAL E QUE NÃO SEJAM REALIZADOS, CORTES, ATERROS, CAIXAS DE EMPRÉSTIMO, PAVIMENTAÇÕES OU DEMAIS INTERVENÇÕES FORA DA ÁREA JÁ ANTROPIZADA

-14°11'23.70, -49°39'05.41

MELHORIA E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS JÁ EXISTENTES, INCLUSIVE OBRAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, DESDE QUE NO MESMO TRAÇADO DA ESTRADA ORIGINAL E QUE NÃO SEJAM REALIZADOS, CORTES, ATERROS, CAIXAS DE EMPRÉSTIMO, PAVIMENTAÇÕES OU DEMAIS INTERVENÇÕES FORA DA ÁREA JÁ ANTROPIZADA

-14°12'59.00, -49°37'47.00

MELHORIA E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS JÁ EXISTENTES, INCLUSIVE OBRAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, DESDE QUE NO MESMO TRAÇADO DA ESTRADA ORIGINAL E QUE NÃO SEJAM REALIZADOS, CORTES, ATERROS, CAIXAS DE EMPRÉSTIMO, PAVIMENTAÇÕES OU DEMAIS INTERVENÇÕES FORA DA ÁREA JÁ ANTROPIZADA

-14°10'28.00, -49°37'38.00

MELHORIA E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS JÁ EXISTENTES, INCLUSIVE OBRAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, DESDE QUE NO MESMO TRAÇADO DA ESTRADA ORIGINAL E QUE NÃO SEJAM REALIZADOS, CORTES, ATERROS, CAIXAS DE EMPRÉSTIMO, PAVIMENTAÇÕES OU DEMAIS INTERVENÇÕES FORA DA ÁREA JÁ ANTROPIZADA

-14°11'10.89, -49°37'59.24

MELHORIA E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS JÁ EXISTENTES, INCLUSIVE OBRAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, DESDE QUE NO MESMO TRAÇADO DA ESTRADA ORIGINAL E QUE NÃO SEJAM REALIZADOS, CORTES, ATERROS, CAIXAS DE EMPRÉSTIMO, PAVIMENTAÇÕES OU DEMAIS INTERVENÇÕES FORA DA ÁREA JÁ ANTROPIZADA

-14°11'27.48, -49°42'48.63

ESTA DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTÁ SENDO CONCEDIDA COM BASE NAS INFORMAÇÕES APRESENTADAS, ACEITANDO-AS COMO VERÍDICAS, SABENDO-SE QUE A SUA INVERACIDADE CULMINARÁ NO CANCELAMENTO DA PRESENTE DECLARAÇÃO, ALÉM DAS SANÇÕES APLICÁVEIS CONFORME A LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA. A ATIVIDADE REQUERIDA É INEXIGÍVEL PARA O LICENCIAMENTO NO ESTADO, NÃO IMPEDINDO QUE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL DISPONHA EM CONTRÁRIO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO. DOCUMENTO EMITIDO DE FORMA GRATUITA, SEM A NECESSIDADE DE RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Fonte:

IPÊ - Sistema de Licenciamento Ambiental de Goiás

Código de Autenticação:

6QGJRAPXG9ZEC4F

Documento emitido em:

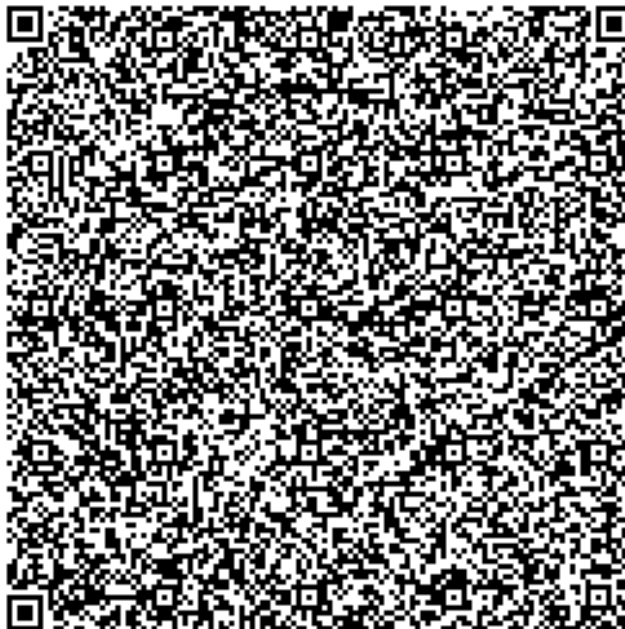
6 de Maio de 2025 às 8:44:54



Valide com um
smartphone

Endereço para validação:

<https://portal.meioambiente.go.gov.br/ipe/pages/auth.mago?ca=6QGJRAPXG9ZEC4F&t=DEC>





ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual n.º 20.694, de 26 de dezembro de 2019, concede a presente DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ao empreendimento/atividade nas condições especificadas abaixo:

SECRETÁRIO(A):	ANDRÉA VULCANIS
SUBSECRETÁRIO(A):	ROBSON DISARZ
SUPERINTENDENTE(A):	MARCELO BERNARDI VALERIUS
Solicitação:	109209/2025
Nº Declaração	20255812
Válida até:	06/05/2026

O ATENDIMENTO ÀS DIRETRIZES EMANADAS DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL QUALIFICA OS EMPREENDIMENTOS COMO SUSTENTÁVEIS, O QUE SIGNIFICA QUALIDADE AMBIENTAL, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, RESPONSABILIDADE CIDADÃ E PROSPERIDADE PARA TODOS.

EMPREENDEDOR

CPF/CNPJ: 03.520.933/0001-06
NOME/RAZÃO SOCIAL: AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES GOINFRA

EMPREENDIMENTO

NOME: OBRAS DE ARTE CORRENTE - ESTRADAS VICINAIS - CRIXÁS
ENDEREÇO: ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO., CRIXÁS (GO)

REPRESENTANTE LEGAL

CPF/CNPJ: 030.639.961-06
NOME/RAZÃO SOCIAL: FÁBIO MIGUEL DA SILVA BORGES

ATIVIDADES

COORDENADAS

MELHORIA E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS JÁ EXISTENTES, INCLUSIVE OBRAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, DESDE QUE NO MESMO TRAÇADO DA ESTRADA ORIGINAL E QUE NÃO SEJAM REALIZADOS, CORTES, ATERROS, CAIXAS DE EMPRÉSTIMO, PAVIMENTAÇÕES OU DEMAIS INTERVENÇÕES FORA DA ÁREA JÁ ANTROPIZADA	-14°48'48.40, -49°59'34.00
MELHORIA E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS JÁ EXISTENTES, INCLUSIVE OBRAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, DESDE QUE NO MESMO TRAÇADO DA ESTRADA ORIGINAL E QUE NÃO SEJAM REALIZADOS, CORTES, ATERROS, CAIXAS DE EMPRÉSTIMO, PAVIMENTAÇÕES OU DEMAIS INTERVENÇÕES FORA DA ÁREA JÁ ANTROPIZADA	-14°21'17.90, -49°51'24.70
MELHORIA E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS JÁ EXISTENTES, INCLUSIVE OBRAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, DESDE QUE NO MESMO TRAÇADO DA ESTRADA ORIGINAL E QUE NÃO SEJAM REALIZADOS, CORTES, ATERROS, CAIXAS DE EMPRÉSTIMO, PAVIMENTAÇÕES OU DEMAIS INTERVENÇÕES FORA DA ÁREA JÁ ANTROPIZADA	-14°23'42.50, -49°51'34.70
MELHORIA E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS JÁ EXISTENTES, INCLUSIVE OBRAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, DESDE QUE NO MESMO TRAÇADO DA ESTRADA ORIGINAL E QUE NÃO SEJAM REALIZADOS, CORTES, ATERROS, CAIXAS DE EMPRÉSTIMO, PAVIMENTAÇÕES OU DEMAIS INTERVENÇÕES FORA DA ÁREA JÁ ANTROPIZADA	-14°45'48.50, -49°47'53.30
MELHORIA E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS JÁ EXISTENTES, INCLUSIVE OBRAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, DESDE QUE NO MESMO TRAÇADO DA ESTRADA ORIGINAL E QUE NÃO SEJAM REALIZADOS, CORTES, ATERROS, CAIXAS DE EMPRÉSTIMO, PAVIMENTAÇÕES OU DEMAIS INTERVENÇÕES FORA DA ÁREA JÁ ANTROPIZADA	-14°35'42.90, -49°54'46.10

ESTA DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTÁ SENDO CONCEDIDA COM BASE NAS INFORMAÇÕES APRESENTADAS, ACEITANDO-AS COMO VERÍDICAS, SABENDO-SE QUE A SUA INVERACIDADE CULMINARÁ NO CANCELAMENTO DA PRESENTE DECLARAÇÃO, ALÉM DAS SANÇÕES APLICÁVEIS CONFORME A LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA. A ATIVIDADE REQUERIDA É INEXIGÍVEL PARA O LICENCIAMENTO NO ESTADO, NÃO IMPEDINDO QUE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL DISPONHA EM CONTRÁRIO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO. DOCUMENTO EMITIDO DE FORMA GRATUITA, SEM A NECESSIDADE DE RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Fonte:

IPÊ - Sistema de Licenciamento Ambiental de Goiás

Código de Autenticação:

HBLZ7MUHUOHEC50

Documento emitido em:

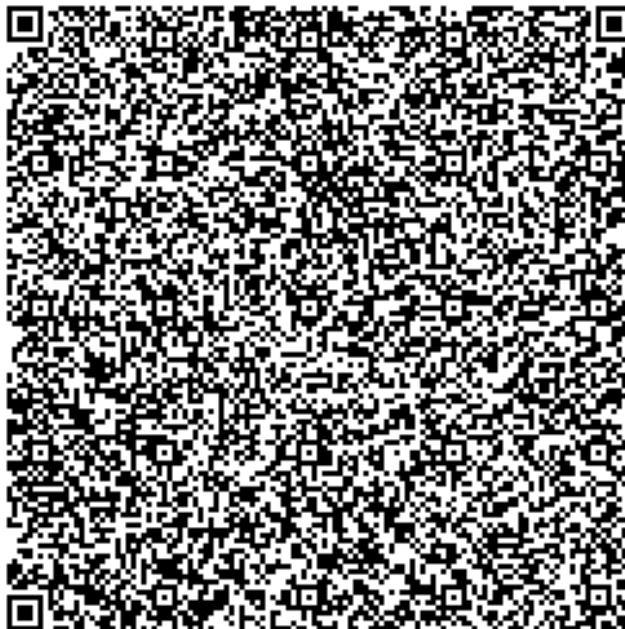
6 de Maio de 2025 às 8:48:42



Valide com um
smartphone

Endereço para validação:

<https://portal.meioambiente.go.gov.br/ipe/pages/auth.mago?ca=HBLZ7MUHUOHEC50&t=DEC>



**ESTADO DE GOIÁS****SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no
uso
das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual n.º 20.694, de 26 de dezembro
de 2019, concede a presente DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICENCIAMENTO
AMBIENTAL ao empreendimento/atividade nas condições especificadas abaixo:

SECRETÁRIO(A): ANDRÉA VULCANIS**SUBSECRETÁRIO(A):** ROBSON DISARZ**SUPERINTENDENTE(A):** MARCELO BERNARDI VALERIUS**Solicitação:** 109205/2025**Nº Declaração** 20255808**Válida até:** 06/05/2026

O ATENDIMENTO ÀS DIRETRIZES EMANADAS DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL QUALIFICA OS EMPREENDIMENTOS COMO SUSTENTÁVEIS, O QUE SIGNIFICA QUALIDADE AMBIENTAL, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, RESPONSABILIDADE CIDADÃ E PROSPERIDADE PARA TODOS.

EMPREENDEDOR

CPF/CNPJ: 03.520.933/0001-06

NOME/RAZÃO SOCIAL: AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES GOINFRA

EMPREENDIMENTO

NOME: OBRAS DE ARTE CORRENTE - ESTRADAS VICINAIS - MUTUNÓPOLIS

ENDEREÇO: ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO., MUTUNÓPOLIS (GO)

REPRESENTANTE LEGAL

CPF/CNPJ: 030.639.961-06

NOME/RAZÃO SOCIAL: FÁBIO MIGUEL DA SILVA BORGES

ATIVIDADES**COORDENADAS**

MELHORIA E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS JÁ EXISTENTES, INCLUSIVE OBRAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, DESDE QUE NO MESMO TRAÇADO DA ESTRADA ORIGINAL E QUE NÃO SEJAM REALIZADOS, CORTES, ATERROS, CAIXAS DE EMPRÉSTIMO, PAVIMENTAÇÕES OU DEMAIS INTERVENÇÕES FORA DA ÁREA JÁ ANTROPIZADA

-13°47'16.66, -49°28'47.31

MELHORIA E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS JÁ EXISTENTES, INCLUSIVE OBRAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, DESDE QUE NO MESMO TRAÇADO DA ESTRADA ORIGINAL E QUE NÃO SEJAM REALIZADOS, CORTES, ATERROS, CAIXAS DE EMPRÉSTIMO, PAVIMENTAÇÕES OU DEMAIS INTERVENÇÕES FORA DA ÁREA JÁ ANTROPIZADA

-13°39'57.00, -49°16'24.00

MELHORIA E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS JÁ EXISTENTES, INCLUSIVE OBRAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, DESDE QUE NO MESMO TRAÇADO DA ESTRADA ORIGINAL E QUE NÃO SEJAM REALIZADOS, CORTES, ATERROS, CAIXAS DE EMPRÉSTIMO, PAVIMENTAÇÕES OU DEMAIS INTERVENÇÕES FORA DA ÁREA JÁ ANTROPIZADA

-13°48'11.00, -49°13'01.00

MELHORIA E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS JÁ EXISTENTES, INCLUSIVE OBRAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, DESDE QUE NO MESMO TRAÇADO DA ESTRADA ORIGINAL E QUE NÃO SEJAM REALIZADOS, CORTES, ATERROS, CAIXAS DE EMPRÉSTIMO, PAVIMENTAÇÕES OU DEMAIS INTERVENÇÕES FORA DA ÁREA JÁ ANTROPIZADA

-13°42'57.00, -49°17'51.00

MELHORIA E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS JÁ EXISTENTES, INCLUSIVE OBRAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, DESDE QUE NO MESMO TRAÇADO DA ESTRADA ORIGINAL E QUE NÃO SEJAM REALIZADOS, CORTES, ATERROS, CAIXAS DE EMPRÉSTIMO, PAVIMENTAÇÕES OU DEMAIS INTERVENÇÕES FORA DA ÁREA JÁ ANTROPIZADA

-13°36'06.00, -49°15'23.00

ESTA DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTÁ SENDO CONCEDIDA COM BASE NAS INFORMAÇÕES APRESENTADAS, ACEITANDO-AS COMO VERÍDICAS, SABENDO-SE QUE A SUA INVERACIDADE CULMINARÁ NO CANCELAMENTO DA PRESENTE DECLARAÇÃO, ALÉM DAS SANÇÕES APLICÁVEIS CONFORME A LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA. A ATIVIDADE REQUERIDA É INEXIGÍVEL PARA O LICENCIAMENTO NO ESTADO, NÃO IMPEDINDO QUE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL DISPONHA EM CONTRÁRIO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO. DOCUMENTO EMITIDO DE FORMA GRATUITA, SEM A NECESSIDADE DE RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Fonte:

IPÊ - Sistema de Licenciamento Ambiental de Goiás

Código de Autenticação:

WPKLF3EVQKFEC4C

Documento emitido em:

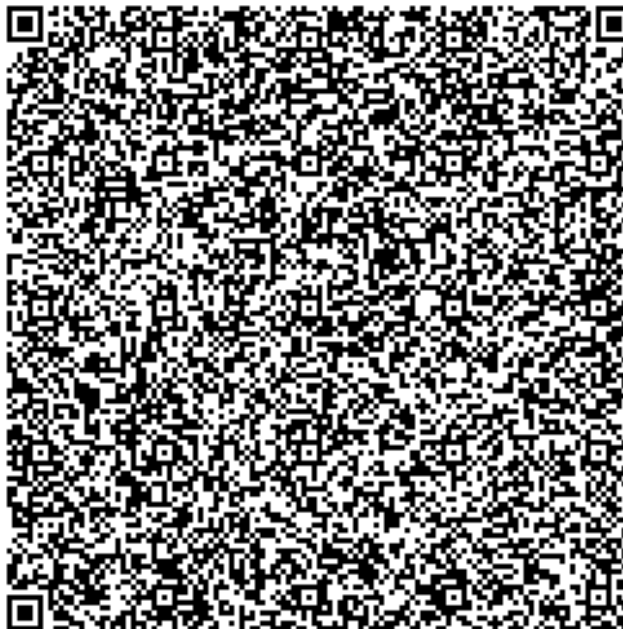
6 de Maio de 2025 às 8:28:33

Endereço para validação:

<https://portal.meioambiente.go.gov.br/ipe/pages/auth.mago?ca=WPKLF3EVQKFEC4C&t=DEC>



Valide com um
smartphone



**ESTADO DE GOIÁS****SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no
uso
das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual n.º 20.694, de 26 de dezembro
de 2019, concede a presente DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICENCIAMENTO
AMBIENTAL ao empreendimento/atividade nas condições especificadas abaixo:

SECRETÁRIO(A): ANDRÉA VULCANIS**SUBSECRETÁRIO(A):** ROBSON DISARZ**SUPERINTENDENTE(A):** MARCELO BERNARDI VALERIUS**Solicitação:** 109210/2025**Nº Declaração** 20255813**Válida até:** 06/05/2026

O ATENDIMENTO ÀS DIRETRIZES EMANADAS DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL QUALIFICA OS EMPREENDIMENTOS COMO SUSTENTÁVEIS, O QUE SIGNIFICA QUALIDADE AMBIENTAL, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, RESPONSABILIDADE CIDADÃ E PROSPERIDADE PARA TODOS.

EMPREENDEDOR

CPF/CNPJ: 03.520.933/0001-06

NOME/RAZÃO SOCIAL: AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES GOINFRA

EMPREENDIMENTO

NOME: OBRAS DE ARTE CORRENTE - ESTRADAS VICINAIS - PORANGATU

ENDEREÇO: ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO., PORANGATU (GO)

REPRESENTANTE LEGAL

CPF/CNPJ: 030.639.961-06

NOME/RAZÃO SOCIAL: FÁBIO MIGUEL DA SILVA BORGES

ATIVIDADES**COORDENADAS**

MELHORIA E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS JÁ EXISTENTES, INCLUSIVE OBRAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, DESDE QUE NO MESMO TRAÇADO DA ESTRADA ORIGINAL E QUE NÃO SEJAM REALIZADOS, CORTES, ATERROS, CAIXAS DE EMPRÉSTIMO, PAVIMENTAÇÕES OU DEMAIS INTERVENÇÕES FORA DA ÁREA JÁ ANTROPIZADA

-13°33'45.00, -49°13'31.00

MELHORIA E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS JÁ EXISTENTES, INCLUSIVE OBRAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, DESDE QUE NO MESMO TRAÇADO DA ESTRADA ORIGINAL E QUE NÃO SEJAM REALIZADOS, CORTES, ATERROS, CAIXAS DE EMPRÉSTIMO, PAVIMENTAÇÕES OU DEMAIS INTERVENÇÕES FORA DA ÁREA JÁ ANTROPIZADA

-13°34'23.00, -49°19'15.00

MELHORIA E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS JÁ EXISTENTES, INCLUSIVE OBRAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, DESDE QUE NO MESMO TRAÇADO DA ESTRADA ORIGINAL E QUE NÃO SEJAM REALIZADOS, CORTES, ATERROS, CAIXAS DE EMPRÉSTIMO, PAVIMENTAÇÕES OU DEMAIS INTERVENÇÕES FORA DA ÁREA JÁ ANTROPIZADA

-13°17'08.00, -48°56'16.00

MELHORIA E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS JÁ EXISTENTES, INCLUSIVE OBRAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, DESDE QUE NO MESMO TRAÇADO DA ESTRADA ORIGINAL E QUE NÃO SEJAM REALIZADOS, CORTES, ATERROS, CAIXAS DE EMPRÉSTIMO, PAVIMENTAÇÕES OU DEMAIS INTERVENÇÕES FORA DA ÁREA JÁ ANTROPIZADA

-13°04'31.00, -49°04'15.00

MELHORIA E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS JÁ EXISTENTES, INCLUSIVE OBRAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, DESDE QUE NO MESMO TRAÇADO DA ESTRADA ORIGINAL E QUE NÃO SEJAM REALIZADOS, CORTES, ATERROS, CAIXAS DE EMPRÉSTIMO, PAVIMENTAÇÕES OU DEMAIS INTERVENÇÕES FORA DA ÁREA JÁ ANTROPIZADA

-13°33'54.00, -49°18'17.00

ESTA DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTÁ SENDO CONCEDIDA COM BASE NAS INFORMAÇÕES APRESENTADAS, ACEITANDO-AS COMO VERÍDICAS, SABENDO-SE QUE A SUA INVERACIDADE CULMINARÁ NO CANCELAMENTO DA PRESENTE DECLARAÇÃO, ALÉM DAS SANÇÕES APLICÁVEIS CONFORME A LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA. A ATIVIDADE REQUERIDA É INEXIGÍVEL PARA O LICENCIAMENTO NO ESTADO, NÃO IMPEDINDO QUE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL DISPONHA EM CONTRÁRIO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO. DOCUMENTO EMITIDO DE FORMA GRATUITA, SEM A NECESSIDADE DE RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Fonte:

IPÊ - Sistema de Licenciamento Ambiental de Goiás

Código de Autenticação:

TU3VNCUB82EC51

Documento emitido em:

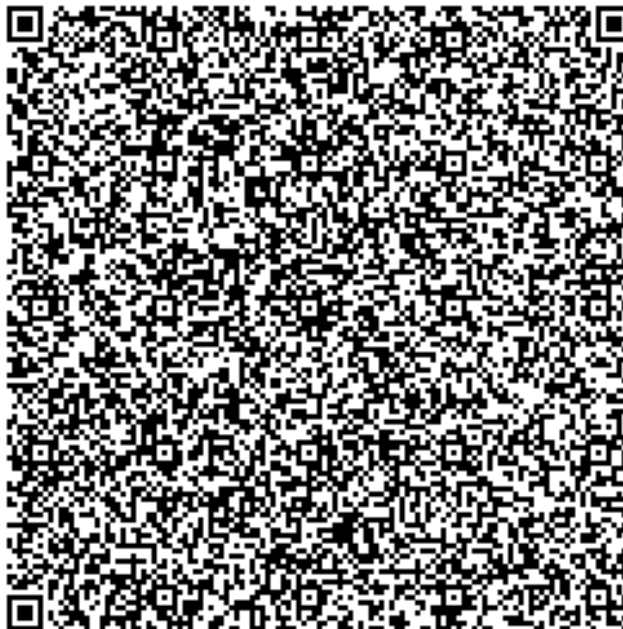
6 de Maio de 2025 às 8:52:42



Valide com um
smartphone

Endereço para validação:

<https://portal.meioambiente.go.gov.br/ipe/pages/auth.mago?ca=TU3VNCUB82EC51&t=DEC>



**ESTADO DE GOIÁS****SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no
uso
das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual n.º 20.694, de 26 de dezembro
de 2019, concede a presente DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICENCIAMENTO
AMBIENTAL ao empreendimento/atividade nas condições especificadas abaixo:

SECRETÁRIO(A): ANDRÉA VULCANIS**SUBSECRETÁRIO(A):** ROBSON DISARZ**SUPERINTENDENTE(A):** MARCELO BERNARDI VALERIUS**Solicitação:** 109206/2025**Nº Declaração** 20255809**Válida até:** 06/05/2026

O ATENDIMENTO ÀS DIRETRIZES EMANADAS DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL QUALIFICA OS EMPREENDIMENTOS COMO SUSTENTÁVEIS, O QUE SIGNIFICA QUALIDADE AMBIENTAL, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, RESPONSABILIDADE CIDADÃ E PROSPERIDADE PARA TODOS.

EMPREENDEDOR

CPF/CNPJ: 03.520.933/0001-06

NOME/RAZÃO SOCIAL: AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES GOINFRA

EMPREENDIMENTO

NOME: OBRAS DE ARTE CORRENTE - ESTRADAS VICINAIS - UIRAPURU

ENDEREÇO: ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO., UIRAPURU (GO)

REPRESENTANTE LEGAL

CPF/CNPJ: 030.639.961-06

NOME/RAZÃO SOCIAL: FÁBIO MIGUEL DA SILVA BORGES

ATIVIDADES**COORDENADAS**

MELHORIA E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS JÁ EXISTENTES, INCLUSIVE OBRAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, DESDE QUE NO MESMO TRAÇADO DA ESTRADA ORIGINAL E QUE NÃO SEJAM REALIZADOS, CORTES, ATERROS, CAIXAS DE EMPRÉSTIMO, PAVIMENTAÇÕES OU DEMAIS INTERVENÇÕES FORA DA ÁREA JÁ ANTROPIZADA

-14°17'37.92, -49°59'19.58

MELHORIA E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS JÁ EXISTENTES, INCLUSIVE OBRAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, DESDE QUE NO MESMO TRAÇADO DA ESTRADA ORIGINAL E QUE NÃO SEJAM REALIZADOS, CORTES, ATERROS, CAIXAS DE EMPRÉSTIMO, PAVIMENTAÇÕES OU DEMAIS INTERVENÇÕES FORA DA ÁREA JÁ ANTROPIZADA

-14°18'29.00, -50°01'37.00

MELHORIA E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS JÁ EXISTENTES, INCLUSIVE OBRAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, DESDE QUE NO MESMO TRAÇADO DA ESTRADA ORIGINAL E QUE NÃO SEJAM REALIZADOS, CORTES, ATERROS, CAIXAS DE EMPRÉSTIMO, PAVIMENTAÇÕES OU DEMAIS INTERVENÇÕES FORA DA ÁREA JÁ ANTROPIZADA

-14°12'50.64, -49°56'37.34

MELHORIA E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS JÁ EXISTENTES, INCLUSIVE OBRAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, DESDE QUE NO MESMO TRAÇADO DA ESTRADA ORIGINAL E QUE NÃO SEJAM REALIZADOS, CORTES, ATERROS, CAIXAS DE EMPRÉSTIMO, PAVIMENTAÇÕES OU DEMAIS INTERVENÇÕES FORA DA ÁREA JÁ ANTROPIZADA

-14°14'00.71, -49°50'02.70

MELHORIA E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS JÁ EXISTENTES, INCLUSIVE OBRAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, DESDE QUE NO MESMO TRAÇADO DA ESTRADA ORIGINAL E QUE NÃO SEJAM REALIZADOS, CORTES, ATERROS, CAIXAS DE EMPRÉSTIMO, PAVIMENTAÇÕES OU DEMAIS INTERVENÇÕES FORA DA ÁREA JÁ ANTROPIZADA

-14°18'13.00, -49°52'30.00

ESTA DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTÁ SENDO CONCEDIDA COM BASE NAS INFORMAÇÕES APRESENTADAS, ACEITANDO-AS COMO VERÍDICAS, SABENDO-SE QUE A SUA INVERACIDADE CULMINARÁ NO CANCELAMENTO DA PRESENTE DECLARAÇÃO, ALÉM DAS SANÇÕES APLICÁVEIS CONFORME A LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA. A ATIVIDADE REQUERIDA É INEXIGÍVEL PARA O LICENCIAMENTO NO ESTADO, NÃO IMPEDINDO QUE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL DISPONHA EM CONTRÁRIO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO. DOCUMENTO EMITIDO DE FORMA GRATUITA, SEM A NECESSIDADE DE RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Fonte:

IPÊ - Sistema de Licenciamento Ambiental de Goiás

Código de Autenticação:

4H7FDX3VB2JEC4D

Documento emitido em:

6 de Maio de 2025 às 8:36:16

Endereço para validação:

<https://portal.meioambiente.go.gov.br/ipe/pages/auth.mago?ca=4H7FDX3VB2JEC4D&t=DEC>



Valide com um
smartphone

